

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 30/10/2020

5

Nº Nota: 7012471

Folha: 1

Cliente Nome 002647091-5

Praca

1-Bovespa

C VIS

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

Resumo dos Negócios

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco **Agência Conta Corrente** 077 00019 7091062-6

Quantidade C/V Tipo Mercado Especificação do Título OBS(\*)

> WEGE3F ON NM SubTotal:

Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C 382,55 D 76,51

76,5100 382,55

Trocumo dos trogecios		Trooding Lindings	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-382,55 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	0,10 D
Compras à Vista	382,55	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-382,65 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,01 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,01 D
Valor das Operações	382,55	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 03/11/2020	-382,66 D

(\*) Observações:

B - Debêntures X - Box 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

# - Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório

D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Resumo Financeiro

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.